

COMUNICADO AO MERCADO
OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE COTAS SENIORES,
COTAS SUBORDINADAS MEZANINO A, COTAS SUBORDINADAS MEZANINO B E
COTAS SUBORDINADAS JUNIORES DA 1ª SÉRIE DO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL III
FGTS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ n.º 55.175.561/0001-13

Registro da Oferta de Cotas Seniores n.º CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/945, em 5 de agosto de 2024

Registro da Oferta de Cotas Subordinadas Mezanino A n.º CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/946, em 5 de agosto de 2024

Registro da Oferta de Cotas Subordinadas Mezanino B n.º CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/947, em 5 de agosto de 2024

Registro da Oferta de Cotas Subordinadas Juniores n.º CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/948, em 5 de agosto de 2024

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais aplicáveis, o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL III FGTS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), a **QI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n.º 215, 14º andar, conjuntos 1.401 a 1.404, sala H, CEP 05425-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 46.955.383/0001-52, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório n. 20.679, de 15 de março de 2023, na qualidade de instituição administradora do Fundo ("Administradora"), **VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, n.º 2.365, 11º andar, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.636.333/0001-35, autorizada pela CVM a administrar carteiras de títulos e valores mobiliários na categoria gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório n.º 17.249, de 11 de julho de 2019, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"), e **BANCO MODAL S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.909, Torre Sul, 21º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.723.886/0002-43, na qualidade de intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar no âmbito da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, registrada automaticamente perante a CVM, por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160, de até 212.500 (duzentas e doze mil e quinhentas) de cotas da subclasse sênior da 1ª (primeira) série do Fundo ("Cotas Seniores"), 25.000 (vinte e cinco mil) cotas da subclasse subordinada mezanino A da 1ª (primeira) série do Fundo ("Cotas Mezanino A"), 5.000 (cinco mil) cotas da subclasse subordinada mezanino B da 1ª (primeira) série do Fundo ("Cotas Mezanino B"),

e 7.500 (sete mil e quinhentas) cotas da subclasse subordinada júnior do Fundo ("Cotas Subordinadas Juniores") e, em conjunto com as Cotas Seniores, as Cotas Subordinadas Mezanino A e as Cotas Subordinadas Mezanino B, as "Cotas") no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma das Cotas na primeira data de integralização de Cotas, perfazendo o volume total de emissão de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), todas nominativas e escriturais ("Oferta"), a modificação da Oferta exclusivamente relacionada à alteração do cronograma, de forma a (a) incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado; (b) incluir a nova data estimada de liquidação da Oferta; e (c) incluir as datas de início e de encerramento do período de desistência para os investidores que tenham aderido à Oferta, em decorrência das referidas modificações.

Tendo em vista o exposto acima, o cronograma indicativo da Oferta passa a vigorar da seguinte forma:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista⁽¹⁾
1	Registro automático da Oferta na CVM	05/08/2024
2	Divulgação do Anúncio de Início	05/08/2024
3	Divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta	13/08/2024
4	Início do período de desistência	14/08/2024
5	Encerramento do período de desistência	20/08/2024
6	Data de Início das Liquidações da Oferta	20/08/2024
7	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	01/02/2025

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma pode ser considerada uma modificação da Oferta e, em tal caso, deverá ser comunicada à CVM e aos investidores nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

Diante das alterações acima descritas, os investidores que já tenham manifestado sua intenção de aderir à Oferta serão imediatamente comunicados a respeito da modificação efetuada diretamente por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, para que informem, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação, eventual decisão de desistir de sua adesão à Oferta, sendo certo que será presumida a manutenção da declaração de aceitação em caso de silêncio, nos termos do artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160. Caso decidam desistir de participar da Oferta, considerando que não houve liquidação das Cotas, os pedidos de subscrição serão cancelados.

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor nesta data ou no anúncio de início da Oferta.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas nas páginas do Coordenador Líder ou da CVM na rede mundial de computadores.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 46 E 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.



Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2024

COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA



GESTORA

